PORTARIA Nº CM-073, DE 20 DE MAIO DE 2022

Atribui-se função de advogado dativo para representar o Prefeito de Divinópolis, Gleidson Azevedo, na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Educação, ao assessor parlamentar da Câmara Municipal de Divinópolis e advogado Moisés Carvalho de Melo, OAB/MG 202.604.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as decisões da Comissão Parlamentar de Inquérito estabelecidas na reunião de trabalho realizada dia 18 de maio do corrente;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica atribuída função de advogado dativo para representar o Prefeito de Divinópolis, Gleidson Azevedo, na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Educação, Portaria NºCM 060, alteradas pelas Portarias Nº CM 063, 067 e 068/2022, ao assessor parlamentar e advogado Moisés Carvalho de Melo, OAB/MG 202.604.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal